MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									
164									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

10 – NOTA DE CRÉDITO

11 – NOTA DE EMPENHO

12 – TERMO DE ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.006383/2022-34, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 148, anexa ao processo.

Manaus-AM, 29 de junho de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 148– Almox
EB: 64255.006383/2022-34

Manaus, AM, 29 de junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: contratação de serviços gráficos

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus na atividade Mundo CMM, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Confecção de cordões sublimado em poliéster acetinado de 12mm x 85cm, impressão digital, fixador de solda e ponteira tipo jacaré 17280	Sv	155
2	Confecção de credenciais em papel fotográfico, impressão color somente frente, 4/0, tamanho 13 x 9 cm	Sv	180
3	Serviço de impressões color somente frente, 4/0, tamanho a4, papel sulfite 75g	Sv	150
4	Confecção de cartaz formato a3 297x420mm, papel couche 150g, impressão 4/0	Sv	07

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 148 - Almox, de 29/06/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI CSENEASCOMI.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.006383/2022-34
OBJETO: contratação de serviços terceirizados – serviços gráficos

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **148** - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da atividade Mundo CMM.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
1	Sv	155	Confecção de cordões sublimado em poliéster acetinado de 12mm x 85cm, impressão digital, fixador de solda e ponteira tipo jacaré
2	Sv	180	Confecção de credenciais em papel fotográfico, impressão color somente frente, 4/0, tamanho 13 x 9 cm
3	Sv	150	Serviço de impressões color somente frente, 4/0, tamanho a4, papel sulfite 75g
4	Sv	07	Confecção de cartaz formato a3 297x420mm, papel couche 150g, impressão 4/0

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 1.509,00 (hum mil quinhentos e nove reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- PI CSENEASCOM1

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 29 de junho de 2022

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

ALFA ART

MAURO MELO RIBEIRO
End: Rua A14, nº 154 – Conjunto Ajuricaba
Fone: 92 99101-8621
E-mail: alfaart.am@gmail.com
Cnpj: 11.894.973/0001-38 / Insc. Mun.: 133.769-01

ORÇAMENTO

Data: 23/06/2022

Cliente: **EXÉRCITO BRASILEIRO**

Fone(s):

Contato/ Resp: **Ten. BIANCA**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	155	UND	**CORDÕES SUBLIMADO** EM POLIÉSTER ACETINADO DE **12MM X 85CM**, IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADOR DE SOLDA E PONTEIRA TIPO JACARÉ.	6,00	930,00
02	180	UND	CREDENCIAIS EM **PAPEL FOTOGRÁFICO**, **IMPRESSÃO COLOR** SOMENTE FRENTE, 4/0, **TAMANHO 13 X 9 CM.**	1,90	342,00
03	150	UND	**IMPRESSÕES COLOR SOMENTE FRENTE**, 4/0, **TAMANHO A4**, **PAPEL SULFITE** 75G.	1,30	195,00
04	07	UND	CARTAZ FORMATO A3 **297X420MM**, **PAPEL COUCHE 150G**, IMPRESSÃO 4/0.	6,00	42,00
				TOTAL (R$)	1.509,00

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
11.894.973/0001-38
MAURO MELO RIBEIRO - ME
Rua A - 14, nº 154 -
Conjunto Ajuricaba
CEP 69.046-160
MANAUS - AM

Mauro M. Ribeiro
Mauro Melo Ribeiro
Proprietario

Prazo de Entrega: 04 dias úteis

Forma de Pagamento: Empenho

Validade do Orçamento: 10 dias

TRIMAX - S L DOS SANTOS SILVA ME
Rua Professora Lea Alencar , 2, Alvorada
69043-170 Manaus - AM
CNPJ:20537737000155 - IE: 05.386.406-9
Fone: (92) 4102-8745 Cel: (92) 98190-7603
http://www.trimaxsolucoes.com adm@trimaxsolucoes.com

Orçamento: Nº 552

Data de Emissão: 23/06/2022

Data de Entrega: 28/06/2022

Nome: Venda balcão
CPF:
End: ,
CEP:
Telefone:
E-mail:

Nome Fantasia: Venda balcão
RG:
Bairro:
Cidade: Manaus - AM
Celular:
Contato: Venda Balcão

PRODUTOS/SERVIÇOS

Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
CORDÃO P/ CRACHÁ 20MM SUBLIMÁTICO - UN			155	R$ 8,00	R$ 1.240,00
CREDENCIAL 10x14cm EM POLIESTER IMPRESSÃO UV - UN			180	R$ 3,50	R$ 630,00
IMP. A4 / COLOR / COUCHÊ 115/ 150/ 300G - UN			150	R$ 2,50	R$ 375,00
IMP. A4 / COLOR / COUCHÊ 115/ 150/ 300G - UN			7	R$ 2,50	R$ 17,50

Total Produtos R$ 2.262,50
Soma área total: 0,000m²

ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO

Cliente retira na empresa

Valor Desconto: R$ 0,00
Valor Total do Orçamento: R$ 2.262,50

PAGAMENTO

Forma Pagto: A Faturar
Condições de Pagamento: Entrada + 0x
Entrada: R$ 2.262,50

OBSERVAÇÃO

Responsável: Julio Lima

Data de expedição prevista: 28/06/2022

Esse orçamento é valido até 03/07/2022.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data ____/____/_____.

_____

Nome e CPF

22/06/2022

Orçamento **9910**

LOUMAR BRINDES
JUAN DE QUINTANA, 01 - LETRA C BLOCO 1 APT C -
ADRIANOPOLIS - Manaus - AM - CEP: 69060-200

I. H. M. MARQUES

CNPJ: 10823109000182 IE: 042936748

92988331081

adrianoloumarbrindes@gmail.com

Bianca Santos
CPF: 957.910.432-87

prof.bianca@colegiomilitardemanaus.com

Validade da proposta
02/07/2022

Previsão de entrega
7 dias uteis

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
155	CTBC76 - CRACHA PVC 54 X 86 MM	Personalizado na impressão digital	10,00	1.550,00
7	BANNER	Personalizado, tamanho 50cm x 60cm	26,00	182,00
		Total		**1.732,00**
		Valor líquido		**1.732,00**

Forma de pagamento:
Nota de empenho 30 dias

Observações:
Solicitante: Bianca
Telefone: 99320-0549
Por Whatsapp

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a contratação de serviços terceirizados, para atender a demanda do da Seção de Alunos do Colégio Militar de Manaus na atividade Mundo CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 1.509,00 (hum mil quinhentos e nove reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 29 de junho de 2022.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.006383/2022-34, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

29/06/2022 15:53:31

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00056/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto

Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
4	1.509,00	29/06/2022

Encerrar Compra

Dispensa

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.894.973/0001-38**	DUNS®:	**940109735**
Razão Social:	**MAURO MELO RIBEIRO**		
Nome Fantasia:	**ALFA & ART**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/05/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2022**
FGTS	Validade:	**13/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/06/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/06/2019** (*)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 09:23:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAURO MELO RIBEIRO**
CNPJ: **11.894.973/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 30/06/2022 09:23:51
Usuário: 30903386291

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
11894973	MAURO MELO RIBEIRO	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gestão de Arrecadação Estadual

Erro

Contribuinte Inscrito, favor utilizar a opção de Contribuinte

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

145306/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MAURO MELO RIBEIRO**
ENDEREÇO : **TRAVESSA MIRANORTE, Nº: 154, CEP: 69046160**
BAIRRO : **ALVORADA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13376901**
CNPJ/CPF : **11894973000138**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **30/06/2022**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/09/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº145306/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **B8E.7A9.F19.F12**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/06/2022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006168670 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MAURO MELO RIBEIRO, vinculado ao CNPJ: 11.894.973/0001-38. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: *0006168670*

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
30/06/22 10:36 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 18Abr22 VALORIZACAO : 18Abr22 NUMERO : 2022NC001667
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATENDE DSP COM ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL DA DEPA
REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 *
DEPA: PD : * ENS MEDIO / ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171446	0100000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	54.171,30
300063	1	171446	0100000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	62.000,00
300063	1	171446	0100000000	449052		160503	C5ENEASCOMI	60.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 160503 18Abr22 14:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/07/2022 09:51
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092) 3633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	164

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	0100000000	339039	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2022	Ordinário	64255006383202234	0,0000	1.509,00

Favorecido

Código	Nome			
11.894.973/0001-38	MAURO MELO RIBEIRO			
Endereço				**CEP**
MIRANORTE 154 ALVORADA				69046-160
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(92) 36513117	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 339039-63, 2022NC001667/DECEX/TES, DE 18ABR22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/22, REQUISIÇÃO Nº 148/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000562022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/07/2022 09:51
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.509,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONFECÇÃO DE CORDÕES SUBMADO EM POLIÉSTER ACETINADO DE 12CM X 85CM, IMPRESSÃODIGITAL, FIXADOR DE SOLDA E PONTEIRA TIPO JACARÉ.	930,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	155,00000	6,0000	930,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CONFECÇÃO DE CREDENCIAIS EM PAPEL FOTOGRÁFICO, IMPRESSÃO COLOR SOMENT FRENTE,4/0, TAMANHO 13 X 9CM.	342,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	180,00000	1,9000	342,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLOR SOMENTE FRENTE, 4/0, TAMANHO a4, PAPEL SULFITE 75g.	195,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	150,00000	1,3000	195,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CONFECÇÃO DE CARTAZ FORMATO a3 297X 420mm, PAPEL COUCHE 150g, IMPRESSÃO 4/0.	42,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2022	Inclusão	7,00000	6,0000	42,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	THIAGO CADORE VALE
***.687.318-**	***.124.173-**
01/07/2022 12:58:49	01/07/2022 10:04:58